

INDEX  
DO  
CARTORIO





IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Deu Comissão ao Nro. Irmão o Sr. Joaquin Jose  
de Carvalho para rubricar este Livro, em que  
se á de Lançar o Index dos principaes papeis  
pertencentes ao Cartorio da Irmãd. de S. N. Sr.  
da Imprensa dos Clerigos, e no fim fazer  
o encerramento. Porto 25 de Julho de 1794.

Mansel Lopez Loureiro

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

*[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript.]*



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Índice das principais papeis, que se guardão no nosso  
Cartorio, divididos em diferentes Massas, e Numeros; p.<sup>a</sup> se  
acharem facilmente; quando for necessario consultar algum  
velho, sem a menor desordem ou confusão: disposto e ordenado  
por Joaquin Torre de Carvalho Secretario da Intendencia  
neste anno de 1799.

## Número 1.<sup>o</sup>

Certidões de varias Breves e Apostolicas concedidas a esta In-  
tendencia, e varias Regios p.<sup>a</sup> a sua execucao, passadas pelo  
Notario Apostolico, o R. Leonardo Torre dos Santos, Coadju-  
vado de Cede-feita.

Avizos de Beneplacito Regio, p.<sup>a</sup> a execucao das ditas Breves.

Avizo Regio p.<sup>a</sup> a execucao do Breve de Louspedine em todas as Sabas  
das do anno, na nossa Igreja.

Authenticas das Reliquias da Capa de S. Torre, do Corao de S. Torio  
Baptista, e do Cilio de S. Fran.<sup>co</sup> de Apis, e nos deu o nosso Juiz  
o R. Torre Ferreira de Veras.

Auto do exame da S.<sup>ta</sup> Lenha, e outras preciosissimas Reliquias  
e nos deu o nosso Juiz o R. e Termino de Favoura Noronha  
Deão da S.<sup>ta</sup>

Auto do exame das Reliquias de S.<sup>to</sup> Inocencio, e nos mandou  
o Sr. Correal Patriarcha D. Thomas de Almeida, nosso  
Juiz o R. Presidente, com o original da honrosa Carta  
do mesmo Eminentissimo Senhor.

Authenticas das Reliquias de S. Pedro, S. Paulo, S. Felipe e Neri,  
S. Camillo de Lelis, Vio de Nossa S.<sup>ta</sup> e S. Felicissimo, e  
Mansueto; excepto estas duas Reliquias ultimas, e consta  
se depositadas no Altar Mor, quando se sagrou.

Sentença da Commutacao dos 13. Respostas do nosso Juiz Dionisio  
Verney, em hũa Missa cada anno.

Sentença de Breve q' nos concede ter o 1.º Sacramento na nossa Igreja.

Sentença de Breve Apostolico q' concede a uniao das tres Irmandades antigas de Clerigos, a saber de S. Felipe Neri, S. Pedro ad Vincula e N. Sr.ª da Misericordia, em huia q' actualm. existe; prohibindo juntam. haver outra na Cid. e Suburbios.

Breve de Indulgencia plenaria na nossa Igreja nos dias das Festividades das S.ªs Padroeiras 13, 14 e 15 de Agosto: a participacao de todas as graças e indulgencias concedidas aos Irmaos Ecclesiasticos p.ª. e Irmaos Seculares; e a concessão da mortalha particular p.ª. e os mesmos Seculares.

Sentença de Ordinario q' annulla a nomeação do Sr. Antonio de Souza Reis p.ª. Capellão da nossa Coro; e q' restitue o Lugar de Secretario ao Sr. Antonio da Cruz Silva: q' tira do Cartorio; do Proc.º Geral, e do Thesourario da Sacrestia o voto em Mesa, por ser contra o Estatuto, e q' dá outras providencias.

Portaria de S. Excelencia R.ª q' nomea o Sr. D. Vigario Geral, para presidir a eleição da Mesa feita em Agosto de 1772.  
Auctoridade da Reliquia N.ª de S. Andre e Berlim.

### Breves Pontificios

Breve de Exceção do Parocho.

Breve de Indulgencia de Sagrado Lausperenne.

Breve das Quarenta Horas.

Breves p.ª. se cantarem as Missas de S. Felipe Neri, e S. Pedro ad Vincula, nos dias 13, e 14 de Agosto, em concorrência de outros Santos

Breves de Clemente XIV e Pio VI de Altars Privilegiados

Breves dos Altars de S. Bento, S.ª Anna, e Enfermaria privilegiadas

Breve de Indulgencia p.ª. as Sextas feiras da Quaresma, e as sete Festividades de Nossa Sr.ª

Breves de Indulgencias q' lucrao os nossos Irmaos.

Breves extintas



Nota

No L.<sup>o</sup> das obras a folh. 43. se acha a sentença do Breve  
do Sr. D. João de 1741 obtida do Sr. Padre Bento 14.<sup>o</sup>  
e nos seus Inmãos Pedro Gomes de Matos, Dionisio  
Verney, Marcos de Santas, e outros, p.<sup>a</sup> serem conduzidos  
a sepultura todos os seus Inmãos Seculares, no legui-  
se da Inmã.<sup>o</sup> e conduzidos pelos Ecclesiasticos não  
obstante a disposição em contrario da Constituição deste  
Presbitero.

Breve do Sr. Padre Pio 6.<sup>o</sup> de 1741 de Abril de 1730, pelo qual concede indul-  
gencia plenaria a todos os q.<sup>os</sup> visitarem esta Igreja no dia de S.<sup>to</sup> André A-  
velino, e a mesma indulg.<sup>ca</sup> por sua vez sem.<sup>te</sup> aos q.<sup>os</sup> a visitarem nos 9. dias  
immediatos a m.<sup>ma</sup> Festa, e nos mais dias do Anno 7. Annos e 7. Quaren-  
tenas. Os dias immediatos a Festa são os antecedentes, ou da Coroa.

Breve p.<sup>a</sup> se rezar de S.<sup>to</sup> André Arcebispo no primeiro Sab-  
bado seguinte ao dia 11 de Novembro.

Breve de extensão da Indulgencia Plenaria no artigo  
da morte aos N. N. S. S. q.<sup>os</sup> morrerem fora do Novo  
Hospital

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Certidão do Termo e auto de Demarcação de terra no sitio das Oliveiras, p.<sup>a</sup> a obra da nova Igreja.

Certidão da Licença q<sup>ue</sup> deu p.<sup>a</sup> a obra da nova Igreja, o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. João Guedes Coutinho, Governador deste Bispoado

Licença do Senado da Camera p.<sup>a</sup> a mesma obra da nova Igreja; a original, e hũa copia.

Certidão da Escritura q<sup>ue</sup> a Inmandade fez á Camera.

Demarcação da terra p.<sup>a</sup> a Nova Igreja, q<sup>ue</sup> fez o Sr. P.<sup>o</sup> Manoel Pinto

Certidão da Provincia Regia, q<sup>ue</sup> alivia a Inmandade de pagar a pensão á Camera. He do Sr. D. João 5.<sup>o</sup> em 19. de Junho de 1734.

Certidão da Carta Regia q<sup>ue</sup> manda demulher as Terras do morto.

Copias pertencentes á terra q<sup>ue</sup> Luis de Almeida doou á Inmandade p.<sup>a</sup> a obra da nova Igreja.

Licença do Ordinario p.<sup>a</sup> de mudar hũa Cruz de pedra da Via Sacra, a beneficio das escadas da entrada da nossa Igreja.

Nota  
 Vê-se o Livro das Obras, desde folhas 3. até 20; e folhas 34.  
 Vê-se o mesmo, no Livro das Resoluções de Mesa, folhas 59.

Illmo. Sr. D. J. L.

Por causa das aulas q. tem se seque  
no Seminário o D. em q. falei para  
ir p. o l'v. d. ali, verje aband.  
de direme por escripto as horas em  
q. acaba o l'v. no decurso do anno,  
para se ver se tem compatibilid. com  
aquelas.  
Desculpe o incomodo q. lhe dá o f. he

L. L. 217. D. J. L.

217.

D. P. d' estudancie

nem aqui anoute,  
p. saber aneiposta.

Pilros h. d. Iguaçu de J. L.

N.º 3

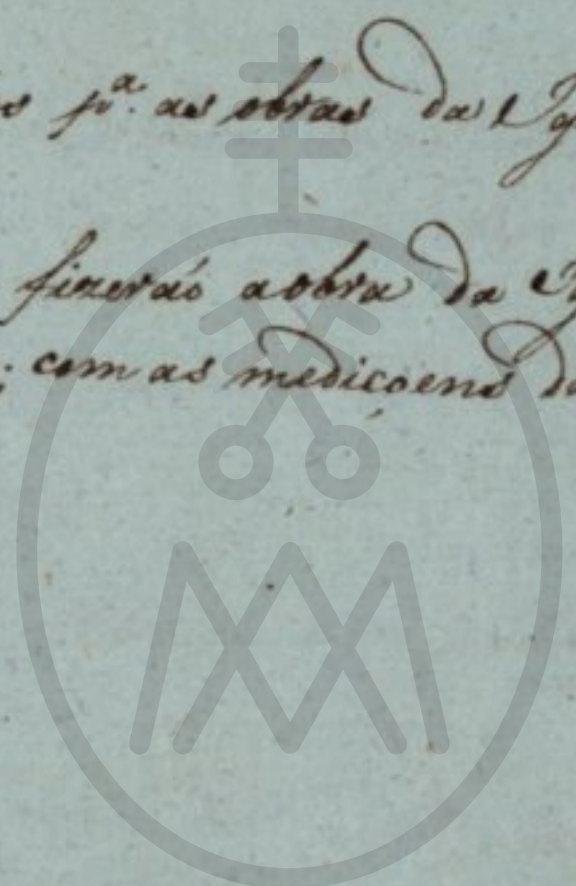
Cartas e Contas pertencentes ao Altar de Marmore da Capella Mor.

Documentos pertencentes ao Orgão feito por D. Sebastião Cais Ferras da Cunha; e despachos aos seus requerimentos

Obrigação de dar a cal p.<sup>a</sup> a obra da nossa Igreja, feita pelo Afonso José Roiz de Araujo, da freguesia de S. Felis da Marinha.

Cedulas pagadas por varios Secretarios p.<sup>a</sup> as obras da Igreja.

Escrituras dos Mestres Pedreiros, e financia obra da Igreja, Torre, e mais casas desta Irmandade; com as medicinas da mesma; propostas, quitacoes &c.



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 4.

Peticão apêlida Licença p.º jurarem certos ecclesiasticos na Causa da Misericordia sobre o Caisado de defuntos.

Sentença civil de Libello de forsa nova, a favor dos R.ºs. Presidente, e Irmãos de Mesa da Irmandade dos Clerigos, contra o Provisor, e Irmãos de Mesa da Misericordia, sobre hum caisado de levad defuntos á sepultura.

Licença do Ordinario p.º.ºy na Peticão se declara, respeitante a mudanca da Capella do antigo Cimiterio da Cadea, vulgo Adro dos Enforcados.

Requerimentos, e despachos sobre a obra da nova Capella do mesmo Cimiterio, ou Adro.

Papeis pertencentes á mudanca do dito Adro, em q se justificava a necessidade de mudar.

Nota. Sobre isto ha hua carta do Pe. Sr. Joze Moreira Confessor do R.º Rey D. Joze 1.º a qual se guarda no Mapo das Cartas de Papeas respeitaveis, e pode ler-se no Copiador a folh. 2.º v.º

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



N.º 5

Certidão do Libello de fôrça, dado por esta Irmandade, contra o Parocho de S.ºtho. Aldefonso

Sentença de Apporreo Civil ordinario, contra o mesmo Parocho.

Despachos de ordinario, e Portarias do Ex.ºmo. R.ºmo. S.ºr. Bispo D. J.º  
Joze Maria, contra o mesmo Parocho.

Sentença do Breve de Invenção do Parocho.

Nota. O original deste Breve, achase no Arquivo dos Breves Pontificios. N.º 10

Certidão nella qual se mostra q.º o Presidente da Irmandade dos Clerigos da Villa de Guimarães; ou quem faz as suas vezes, officia paramentado de listolla e Capa, os officios de sepultura dos Invenções defuntas da mesma Irmandade, em todas as Igrejas assim Parochiaes, como de Regulares, onde são sepultados, e q.º assim mesmo paramentados Presidem á Irmandade: e o mais q.º na dita se contem.

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Testamento do nro Sr. João Tinoco Vieira

Título da pensão de 45000 rrs, q' d'ito nos deixou imposta em duas Casas sitas na Rua de S.º Medeiros, junto a S.º Andre, q' hoje possui Antonio Gomes Sobral, morador na Rua de tras: e auto da posse q' della se tomou.

Título da pensão de 15000 rrs. com Direito dominical, q' o mesmo nos deixou imposta em duas Casas sitas junto ao portigo da parede, na praça da Ribeira, q' he o auto da posse q' da dita se tomou; applicada para alumiar as Imagens de Nossa S.ª das Quatro q' estão no Altar de S.ª Anna da nra Igreja.

Nota.

Esta pensão está extincta, por q' se vendeu as Casas ao publico, q' ad remulio p.ª a nova obra da Ribeira. Vêse a Certidão da avaliação de Louçadas, no Mapo, N.º 10.

A Irmandade recebeu 500000 rrs. pelas pensões e 84300 rrs. de Laudemio; e ficou com obrigação de alumiar as ditas Imagens. Vêse a Conta geral do anno de 1775, para 1776, folh. 110 de L.º antigo. e o L.º do tomo a folh. 26 v.º

Auto de posse das Casas de Maragaya q' d'ito nos deixou, por morte do usufructuario.

Obrigação do Legado perpetuo d'huia Missa quotidiana, e hum terço de Natal, pella alma d'ello Sr. João Tinoco Vieira, e mais tenções ali declaradas.

Sentença Civil de Libello movel a favor dos R.ºs Presidente e Deputados da Irmand.º dos Clerigos, contra Anna Maria Britta Tinoco Neves, e sua Irman, Legatarias do Sr. João Tinoco Vieira.

Primeira, e segunda quitação, dada pelas ditas Legatarias a Irmandade.

Título da pensão de 50000 rrs. q' a Irmandade comprou ao Sr. Felis Fernandes, para segurança da tenção q' o nro Sr. Manoel Gomes da Cruz, deixou a sua escrava Paschoa e dois filhos; e por morte destes p.º patrimonio do nro Sr. Hospital, imposta em duas Casas com Direito dominical, sitas na Cordoaria velha, hoje Rua da Esperanca, fora do portigo

De S. João novo, as quaes porventura possue o D.<sup>o</sup> Sebastião Gomes  
Costa Pacheco, morador q<sup>o</sup> foi na Ferraria de Lima, hoje assistente na  
Villa da Feira. A casa retro mencionada he hoje possuida  
por Dora Eli Thero Barbosa de Lima existente na Villa da Feira  
e se renovar o Prazo da d<sup>a</sup> casa em 24 de Fev<sup>o</sup> de 1831 =



Testamento do n<sup>o</sup>po Inmã e Tenente Coronel Bernardo Fr<sup>o</sup>. Guimarães  
e auto de posse do meyo Canal de Peruzinhos q<sup>o</sup> d<sup>o</sup> dito nos deixou, sito  
na freguesia de Peruzinhos.

Certidão das p<sup>o</sup>ras de q<sup>o</sup> se compoem o dito meyo Canal.

Provisões p<sup>o</sup> a Inmã. possuir o dito meyo Canal, em quanto durar  
o pleito das herdeiras do dito Bernardo Fr<sup>o</sup>. com a Ordem S<sup>o</sup> de S.  
Francisco, Testamenteira

Em Mapo pequeno  
N. 6.

Titulos do Canal, digo do meyo canal de Peruzinhos, q<sup>o</sup> foi da Tenente Coro-  
nel Bernardo Fr<sup>o</sup>. Guimarães.

N. 6. Estes dous Mapos grande, e pequeno dor N. 6. se achão  
juntos

N.º 9.

Sentença Civil da Appellada a Irmãndade dos Ill. Clerigos pobres  
desta Cidade. Appellantes D. Gertrudes de Vasconcellos, e sua Irmã;  
e Antonio de Magalhães Coutinho.

Nota.

São os Parentes do nepo Irmão Ignacio Ribeiro Ma-  
chado, q' disputavão, e querião annullar o Legado do Coro, em 1768.

Certidão dos Apontos da Casa da Supplicação de 5 de Dezembro de 1770 so-  
bre a Ley de 9 de Setembro de 1769, em q' se declarão firmes, e validos  
os Testamentos feitos antes da dita Ley, e seus Legados.

Papeis arrolso pertencentes ao mesmo Legado de Ignacio Ribeiro.

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Sentença

Sentença civil a favor da Irmandade, contra os herdeiros do moço e irmão António Rodrigues Souto, sobre a Instituição de seus Legados

Cópia do Decreto sobre esta mesma Causa em 1762

Escrito de divida do Presidente e Deputados desta Irmandade, ao herdeiro de António Rodrigues Souto, e Adv. Alex. Antonio da Costa Cardoso; e clarezas de ajuste de Contas com o mesmo, e Cédulas de j. nas ditas clarezas de faz. mensão.

Propostas dos Alferes Antonio Gomes Pinheiro e outros do dito Antonio Rodrigues Souto, sobre os Legados do mesmo; e Resoluções dos Letrados.

Fito civil de Libello novel da Irmandade contra o Alferes Antonio Gomes Pinheiro, e sua mother.

Sentença civil de accão pennaal da Irmandade, contra os mesmos.

Certidão da Composição amigavel, q. entre si fizeram os herdeiros do moço e irmão António Rodrigues Souto.

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 8.

Verbos do Testamento, e Codicillo do n.º Sr. Manoel Roiz Leão,  
pellos quales consta a Instituição da dita Capella do Coro, Missa quo-  
tidiana, e outros Legados.

Certidão da mesma Instituição.

Sentença civil sobre o provimento do Legado da Missa quotidiana, e  
Coro, q.º deixou Manoel Roiz Leão.

Nomeação da Capella de Missa quotidiana e Coro, em o.º. e Alexandre  
Joze de Sá.

Procuração da Irmandade p.º recebimento do fundo destes Legados.

Sentença civil de amigavel composição entre o Presidente e Deputados  
desta Irmandade e os herdeiros do o.º. Manoel Pereira da Costa,  
Testamentario q.º foi de Manoel Roiz Leão.

Certidão do theor d'ũa escritura de quitação da quantia de tres mil cru-  
zadas, q.º deu Roberto Roiz Leão, a o.º. Manoel da Pereira da Costa  
Testamentario de Manoel Roiz Leão.

Autas civis de requerim.º em q.º são partes, A. Roberto Roiz Leão; e  
Rel. o.º. Presidente, e mais Irmandades de Meca, da Irmandade  
dos Clerigos pobres desta Cidade &c.



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



N.º 9.

Comprovação, quitação, cessação, feita aos fiadores de Joaquim José Souto, Viveiro da Irmandade.

Nota. Veja-se o termo no L.º das Definitorias folh. 17.

Escritura da Instituição do Legado das Quarenta horas, na nossa Igreja.

Instituição da Capella das Almas no nosso Coro, com duas Missas semanarias, legadas do nosso irmão o Sr. José da Gloriosa Camello, e sua esposa.

Acção do Legado d'hua Missa semanal, e hum termo de Missas de Natal, de hum nosso irmão sacerdote.

Obrigações da pensão annual, q se paga á Igreja de Sta. Maria de Oliveira, p. as Lembras dos vinte e cinco pobres; Legado do nosso irmão o Sr. José Barbosa de Albuquerque, Abade da dita Igreja.

Contrato de augmento do mesmo Legado, e encargo de d'ho pensão.

Pensão annual q institue o mesmo Sr. José e Barbara de Albuquerque, a favor de seus Primos o Sr. Antonio e José Borges, e suas esposas, com as condições estipuladas.

Declaração feita a esta escritura.

Instituição das Missas do meyo dia, nos Domingos, e Dias Santos.

Obrigações da pensão annual q se paga á Igreja Paschoa, escrava q foi do nosso irmão Manoel Gomes da Cruz.

Cartas do nosso irmão o Sr. Domingos Gomes Vale, e Verba de testamento do nosso irmão Sebastião Viçosa de Mattos, pelas quaes consta a Instituição e Obrigação de duas Villas accuas no Altar do Sr. Sacramento; com a carta do q deste ultimo ate agora se tem recebido.

Acção

Acitação do legado de 10 missas annuaes, nella almeida do nroso Irmão  
Manoel Ribeiro Povo, em quanto viver Francisco Luiz de Souza, adiq-  
tente no Brasil.

Nota.

Nella testemunha de m.<sup>tas</sup> Secretarios meus Antecessores,  
consta, q' esta obrigação de 10 missas, esta extinta, su-  
ponto q' não alho certidão do obito, de Fran. Luiz de  
Souza.

Certidão da escritura de Missa quotidiana, do nroso Irmão Pedro Gomes  
de Mattos, e da tença a sua filha Religiosa de Sta. Clara.

Nota.

Por morte desta ficou extinta a dita tença.

Declaração da escritura de venda das Casas do dito Pedro Gomes de Mattos  
e outros papeis pertencentes ás mesmas.

Obrigação Annua q' se paga a Igreja de Sta. Maria de  
Luzitania, e officios q' se fazem na Igreja de Sta. Maria de  
Luzitania, de Junto do legado do Sr. D. João de Albuquerque da  
de Sta. Igreja

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 10.

Procuração e fes Maria Joaquina Luiza Delfina, a seu marido Jose Antonio de Miranda, p.<sup>a</sup> assignar a escritura de divida a esta Irmandade dos Clerigos

Obrigação e fazer os Morimos, escritura, e Honorario da Conforaria do Sacramento, des. Mamede da Infesta, a esta Irmandade, do importe de hum sino e comprario p.<sup>a</sup> a sua Igreja. Recibos de que pagarão.

Venda da agua p.<sup>a</sup> a Sacristia desta Irmandade, e the fes D. Francisca Clara de Almeida Meireles, viuva do Cap.<sup>am</sup> Jose Pinto de Meireles; e Manoel da Silva Galvão, e sua mulher.

Nota. Vija-se. Livro do Termos da Heras, folhas. 105. v.<sup>o</sup>

Certidão da avaliação das Casas de D. Josefa Thomazia Jacinta, Viuva de Thomas Jose Luis, sitas a parte do parrejo de peixe, em q.<sup>a</sup> a Irmandade possuiu a pensão de 15000 r.<sup>o</sup> com Direito Dominical.

Nota. Estas Casas venderão-se ao Publico, e arrematadas, como fica notado no Mapa N.º 6.

Citapão feita a Jeronimo da Silva Guim.<sup>es</sup> da freg.<sup>cia</sup> de S.<sup>to</sup> Estevão de Gijão pela quantia de q.<sup>a</sup> era devido ao R.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> Domingos Ferreira da Silva de quem a Irmandade foi Testamentaria.

Sentença pertencente ás Casas sitas fora da porta da Ribeira e a Irmandade vendeu, as quaes foram do M.<sup>o</sup> des. Nicolao Bento dos Reys Bernardes.

Certidão do patrimonio do P.<sup>o</sup> Manoel do Espirito Santo, o qual o vendeu a esta Irmand.<sup>e</sup> e o vendeu ao R.<sup>o</sup> Jose Gomes da Frequecia de S. Christovão de Refojos.

Conta do importe do antigo sino grande, e reço de Hamburgo

Contas de outros sinos feitas em Braga

Contas de herança, e de terração contra toda a pessoa, e sabendo, não  
declarasse quem tirou do mesmo cartorio varias Reliquias, papéis  
importantes, e outras coisas, em 1759.

Contas da Testamentaria do Sr. P.<sup>o</sup> Jose Pinto

Nota

Mudei estas contas p.<sup>o</sup> o Mapa N. 12. e consta de  
Testamentos; por melhor ordem.



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 11.

Obrigação e Confissão de dívida q' faz o Pe. Domingos Ribeiro da  
Noronha à Irmandade dos Clerigos de N. Sra. da Misericórdia.

Obrigação de dinheiro ajuros q' faz Manoel Frz. Lopes e sua mulher,  
ao Presidente, e mais Irmações dos Clerigos da Misericórdia.

Hum Libello da Irmandade contra Joanna e Maria, Viuva q' ficou  
de Manoel Alves de Oliveira.

Nota. Pertence a testamentaria de Jorge Soares de Silva

Sentença civil reformal de partilhas, e entrega de bens de Baptis-  
ta Maria de Manda, mulher de Manoel Pereira Soares.

Sentença civil reformal de partilhas, das execut. Theresia da Cruz  
e Anna Maria; contra os executados o Presidente e Deputados  
da Irmandade dos Clerigos pobres.

Sentença civil reformal de partilhas dos executados o Presidente e  
Deputados da Irmandade dos Clerigos pobres, contra os execu-  
tados Theresia da Cruz, e Anna Maria.

Sentença civil p.<sup>a</sup> titulo do R. Pe. Presidente e Deputados da Irman-  
dade dos Clerigos pobres desta Cidade, contra João Vicente Pereira.

Autas de requerimento do R. Presidente e Deputados da Irmandade  
dos Clerigos desta Cidade do Porto, contra o P. Manoel Frz.  
Noqueira, da mesma.

Procuratoria, e Requiritoria geral p.<sup>a</sup> os Estados do Brasil, a favor de  
Manoel Frz. da frequentia de Campanham.

Sentença p.<sup>a</sup> titulo das Casas de S. Pedro de Miragaya do Cap.<sup>am</sup> João  
Vieira, havida no Juizo ecclesiastico, em 14 de Novembro de 1683.

Nota.

Estas Casas são as q' o R. João Sinoco Vieira deixou  
em seu Testamento a seu filio João Jose Vieira, p.<sup>a</sup>  
as dispor.

Certidão

Certidão do termo de Tutella, e do termo de acitação de herança e beneficio de inventario, e assignação a Viuva, e herdeiros do defuncto Sargento Mor Claro Francisco Nogueira, e seu Tutor.

Protesto do Libello dado contra o mesmo Claro Fran. Nogueira, pelo Presidente e Deputados da ~~Com~~ Mandada dos Clerigos pobres.

Cartas sobre a divida do dito Claro Francisco Nogueira.

Certidão da eloquestra e a Comandade fez a Eugenio da Silva, como fidor de Manoel Correa Bandeira.

Protesto da Inhibitoria, compulsoria, e Citatoria a favor de Magdalena Rozas, da Cid. do Porto, Viuva e fidor de Eugenio da Silva.

Certidão das autos de Appravo ordinario, e interpos o Des. Jose da Silva Gomes, herdeiro e reu de Eugenio da Silva.

Certidão das termos dos mesmos autos, do Des. Jose da S. Gomes.

Sentença que esta S. m. obtive contra D. José Alves Torgo arripito do ligado de D. Jose

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 17.

Certidões e Obito e Testamentos.

Certidão do Obito do nosso irmão o Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Nicolao de  
aquiesm Thores da Cunha Manoel, Bispo de Lamego

Certidão do Obito das M.<sup>as</sup> Marianna Eusebia, e Josefa Teferina Rel.  
ligiosas no Convento de Corpus Christi de Villa Nova, Legatarias do  
R.<sup>mo</sup> Ab.<sup>te</sup> Bento das Reys Bernardes, como consta do seu Testam.<sup>to</sup>  
lançado no Livro apoth. 6.º seq.<sup>tes</sup>

Certidão do Obito da M.<sup>te</sup> Ignacia Isabel das Reys Bernardes, Religi-  
osa de S. Bernardo do Most.<sup>ro</sup> de Almoriz, Legataria do m.<sup>o</sup> Abade.

Certidão da Verba do Testamento do Sr. Fran.<sup>co</sup> Xavier de Araujo.

Certidão da Verba do Testam.<sup>to</sup> do Sr. Beneficiado Manoel de S.<sup>ta</sup> -  
Monteiro.

Copia da Verba do Testam.<sup>to</sup> do Sr. Ab.<sup>te</sup> de S. Christovão de Mafamude,  
Afonso de Barros Alvares

Testamento do Sr. Manoel de Barros Pereira.

Testam.<sup>to</sup> do Sr. Theodorico Alvares

Testam.<sup>to</sup> do nosso irmão secular Manoel Per.<sup>a</sup> Soares, e pagas dos  
seus legados.

Testam.<sup>to</sup> do Sr. Euterio Antonio Soares de Sousa.

Testam.<sup>to</sup> do Sr. Joao de S.<sup>ta</sup> Maria.

Testam.<sup>to</sup> do Sr. Manoel da Silva

Testam.<sup>to</sup> do Sr. Duarte Vieira

Doação do Sr. Antonio Al.<sup>o</sup> Pereira

Testam.<sup>to</sup> e Codicillo do Sr. Antonio Pereira Penna da Afonseca, e  
Mapas das recibos e quitacoes pertencentes a este Testamentario

Contas do Testamentario do Sr. P.<sup>o</sup> Jose Pinto.

Testamento do Sr. Ex. Presidente Jose Bar-  
boza d'Albuquerque Abb. de S.<sup>ta</sup> Maria d'  
Oliv. He passado por Certificado pelo Ono-  
mendado da m. Igr. de S. do Jose Lopez: tem  
junto ao m. III.º tres papeis q. dizem relacao  
a Nossa Irmandade.



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



N.º 13.

Sentença de Comprovação q' fez esta Veneravel Irmãndade com  
sr. Manoel de Oliveira Pinto.

Papeis pertencentes ao processo do mesmo sobre as Contas da Irmãndade.

Nota.

Veja-se o Livro das Formas das Mesas, a folh. 66, e  
seguintes, e folh. 142.

Veja-se o L.º Dos Definitorios a folh. 8, 12 v.º 15

Mandado de Levantamento a favor do <sup>mo</sup> contra a Irmãndade, pello  
excesso recebido nos alugueres das Casas adjudicadas, q' se havia  
abonado na Conta das annuaes, e multas.  
Recibo no mesmo Mandado.



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 14

Testamento de Nicolao de Sousa Cruz, e auto de posse das tres  
moradas de Casas de tras dade, e forão do dito, e a Irmandade ad-  
ministra em vida das Legatarios

Certidão de exame d'ũa parede arruinada, das ditas Casas.

Sentença Civil de embargo da nova obra das ditas Casas, feito por  
D. Jeronima Luiza de Magalhães.

Sentença Civil de amigavel Composição da Irmandade dos Clerigos,  
com D. Jeronima Luiza de Magalhães.

No Mapa pequeno N.º 14. estão os Titulos das  
tres moradas de Casas e forão de Nicolao de Sousa

Cruz. D. Cruz. D. Cruz.  
Gustaca Dotatar. domi achae, na Maio N.º 13

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 15.

Papeis pertencentes a Testamentaria do nroso Irmão Secular Francisco  
João Martins, e constão de Varias Cartas de negocio.

Contas da despesa da Capella de S. Roque, freg.<sup>cia</sup> de Campanham

Hum escriptura de sociedade do dito.

Obrigação d'hum Responso cantado pella sua alma na nrosa Igreja  
no dia do Anniversario dos nrosos Irmãos

& Testamento do dito, do qual consta a Instituição dos seus Legados

& Titulo das Casas do dito Fran.º João Miz. na Rua de Loureiro.

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

N.º 16

Cartas da Administração das Casas da Igreja da Ribeira, e forais  
do Al.º de S.º Nicolao, o no.º do Tomão R. Bento das Reys  
Bernardes; e Cartas da Legataria Ignacia Isabel das Reys  
Bernardes Religioza do Convento de Amortiz.

Nota.

Estas Cartas venderão-se ao publico, e as demun-  
do p.º a obra da Lib.ª por 723\$335. e a  
Tomão. Recebem, e se achão na conta geral  
do anno de 1797, p.º 1798. no L.º antigo af. 121.

A pensão a Religioza extinguiu-se por mor-  
te desta. Vija-se a Certidão de Lib.º no Af.º  
do N.º 12. Como tambem a Certidão das segun-  
das nomeadas na pensão, Religioza no Convento  
de Corpus Christi de Villa Nova.

Vija-se a applicação q. devia ter o produto desta  
Casa, no Testam.º do dito R. Al.º Bento das  
Reys Bernardes, e se achas no Livro dos Testa-  
mentos, e Verbas, a folh. 6, e seguintes.

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



Papeis avulsos

Mapas sem Numero.

Avizos de Ordinario p.<sup>a</sup> Exequias

Avizos do Senado p.<sup>a</sup> Exequias, e festejos

Cartas de Pessoas Respeitaveis

Cartas da Irmandade dos Clerigos da Cidade de S. Bragá

Licencas p.<sup>a</sup> Bençãos.

Cedulas antigas, e Cartas.

Quinze mapas de papeis pertencentes a testamentaria do  
nosso Irmão Jose Alvares da Silva.

Nota.

Nas Cartas do anno de 1777, p.<sup>a</sup> 1778, e de  
outros. P.<sup>a</sup> Bartholomeu Borges de Car-  
valho, e nas mapas dos recibos pertencentes  
a dita Contas, se achão incorporados as sequin-  
tes papeis pertencentes a esta Testamentaria.

Pagas e quitacão q.<sup>da</sup> João de Oliveira da Silva, e Joao James da  
Silva, e outros, da <sup>o</sup> zica de Silveira e Rio meão, Irmandade  
dos Clerigos Pobres desta Cidade do Porto.

Mandado de Levantam.<sup>to</sup> de Jose de Oliveira, e outros da Freguesia  
de Silveira.

Procuracão bastante q.<sup>da</sup> fazem Joao Ferrreira de Castro, e sua  
móther, e outros.

Nota. No Mapa N.º 11. se acha outro com o título seg.<sup>to</sup>

Hum libello da Irmand.<sup>e</sup> contra Joanna M.<sup>ta</sup> Viuva q.<sup>da</sup> ficou de Manoel  
Alvares de Oliveira.

3  
Tres massas de papeis pertencentes a Testamentaria do R.  
Alexandre Jacome da Veiga.

Dois massas da Testamentaria do R. Domingos Ferriza da  
Silva Teles.

Hum masso, q' nada contem q' interesse a Casa, por serem  
unicam<sup>te</sup> Titulos de prazos pertencentes ao Convento de  
Sta. Clara desta Cidade; e indagando a origem daquelles  
papeis no nosso Cartorio, nao a pude achar; donde presu-  
mo m<sup>to</sup> probavelm<sup>te</sup> terem ficado do nosso Juizão o R.  
Eleuterio Antonio Soares, falecido no nosso Hospital a 14  
de Janeiro de 1781. por seu Pay ter sido Procurador daquelle  
Convento.

Fize entrega dos Titulos supra a R. M.<sup>a</sup> Abb.  
des. Clara desta Cid.<sup>e</sup> por Despacho da Mesa de  
15 de Fev.<sup>o</sup> de 1865, como consta do Lecido  
no Meymo, q' se acha no nosso Cartorio.

Humy de arrolhos

CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS





IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

No



Q

484